



VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA: SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA DE BAGÉ

Introdução

Violência obstétrica é todo ato que ofende de forma verbal ou física, a mulher gestante antes, durante e após o parto, em hospitais, clínicas públicas ou privadas. (FIOCRUZ, 2023)
Em Bagé, o centro de maternidade e obstetrícia fica centrado na Santa Casa de Caridade de Bagé. Nos últimos anos, o número de denúncias feitas por mulheres aumentou, (COLPO, 2015), até mesmo uma petição online foi criada em apoio às mães vítimas do hospital.

Objetivo

Compreender, por meio da análise de dados, a violência obstétrica como impasse à justa cristalização dos direitos sociais; estabelecer relação entre a problemática em questão e as raízes da historiografia nacional, no que tange ao específico reflexo sobre a legislação vigente; sedimentar proposta de intervenção que contemple os direitos humanos com base no posicionamento dos entrevistados e dos autores.

Metodologia

Foi utilizado o método de pesquisa descritiva, com finalidade de uma análise por meio de: relatórios técnicos; documentos governamentais, legislação; documentos não-convencionais; livros; artigos de revisão e resumos. Assim, através de um estudo profundo da violência obstétrica na Rainha da Fronteira, contendo uma revisão bibliográfica, estudo de documentos e entrevistas.

KERESKI, Catherine¹, DE OLIVEIRA, Tais², ROCHA, Ana Raquel³.



Imagem – fonte: Google, 2023.

Resultados

A partir dos resultados encontrados em pesquisa, se deduz o alto índice de Incompreensão da população perante o assunto, visto que o grande número de entrevistados não sabia sobre o assunto e muitos não sabiam como denunciar. Portanto, conclui-se a grande negligência estatal perante o assunto, onde uma vítima sofre em silêncio e opressores praticam crimes impunemente, pois uma vez que a população não tem conhecimento de tais casos não conseguem se defender de um perigo oculto e vigente, quando uma familiar venha sofrer ou já tem até sofrido de tal problemática, no momento que deveria ser o mais lindo de suas vidas. Entretanto, devido a única instituição bageense ser a Santa Casa, casos de violência obstétrica acabam não sendo divulgados e muitas vezes acabam por ser silenciados, pelas mulheres terem medo, impulsionando a propagação desses casos.

Conclusão

Portanto, visando à resolução da conjuntura exposta, é necessário que o governo, por intermédio das instituições públicas competentes, atue na promulgação de uma lei municipal que tipifique o crime de violência obstétrica. Dessa forma, o sistema judiciário bageense seja contemplado com o aparato legal necessário à garantia de justiça às vítimas da violência obstétrica. Ainda, é de suma importância que o Ministério da Saúde de Bagé aja no pleno desenvolvimento de novas ferramentas que sejam condicionadas pela primazia do anonimato, como forma de garantir a integridade social e psicológica dos pacientes vitimados. Ademais, cabe-se citar a indispensável relevância no acolhimento da gestante, onde a paciente tenha segurança no momento mais lindo na vida de uma mãe.

Referências

- Direito Familiar.** Violência Obstétrica. **Jusbrasil**, 2018. Disponível em: <https://direitofamiliar.jusbrasil.com.br/artigos/violencia-obstetrica>. Acesso em 8 de set. 2023.
- JESUS, Damásio de.** Direito Penal. Parte Especial. 2o Vol. 35a ed. **São Paulo: Saraiva**, 2015. Disponível em: <https://direitounivest.com/damasio-de-jesus-direito-penal-1-parte.pdf> Acesso em 25 de set. 2023.
- Ministério Público de Santa Catarina.** Violência Obstétrica, informe-se e diga não. **MPSC**, 2020. Disponível em: <https://www.mpsc.mp.br/campanhas/violencia-obstetrica> Acesso em 15 de set. 2023.
- PIMENTEL, Thais.** Brasil não tem lei federal que trate de violência obstétrica ou parto humanizado. **G1 Globo**, 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/brasil-nao-tem-lei-federal-que-trate-de-violencia-obstetrica-ou-parto-humanizado/> Acesso em 29 de ago. 2023.

¹ Aluna do 3º ano do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, Catherine.kereski@gmail.com;

² Aluna do 3º ano do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, tais78395@gmail.com;

³ Profª. Ma. Colégio Nossa Senhora Auxiliadora. ID Lattes: 2078569507282715